



Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº 27/2023

Dispõe sobre a aprovação da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de João Dourado – Bahia.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia – Amanhã vai ser um outro dia."

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas etapas:

- 1- Pré – Conferências: 01 a 17 de março de 2023
- 2- Conferência Municipal de Saúde: 24 de Março de 2023.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de João Dourado correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O Regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de João Dourado será aprovado pelo Conselho Municipal de João Dourado.

Art. 6º - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

João Dourado, 8 de Fevereiro de 2023.

Homologo a Resolução nº 27/2023, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde

João Dourado, 8 de Fevereiro de 2023.

Secretaria de Saúde, CNPJ 12.072.479/0001-50
CEP: 44920-000, Praça João Dourado, nº 06, Centro



RESOLUÇÃO CMS Nº 28/2023.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de saldo de recursos proposta nº 12072.479000/1220-01 no valor de R\$:162.083,18

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o gestor de Saúde a utilizar o recurso para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde da Família, com saldo de recurso da proposta nº 12072.479000/1220-01.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 28/2023, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

João Dourado, 08/02/2023.

Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde, CNPJ 12.072.479/0001-50
CEP: 44920-000, Praça João Dourado, nº 06, Centro